****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 111, Ano 60, Sábado.**

**20 de Junho de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.03**

**DECRETO Nº 56.183, DE 19 DE JUNHO DE**

**2015**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 11.953.347,42 de acordo com a Lei nº*

*16.099/14.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de

dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades das Secretarias, da Subprefeitura e do Fundo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$

11.953.347,42 (onze milhões e novecentos e cinquenta e tres

mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos),

suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

****

**Gabinete do Prefeito, Pág.03**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 252, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MIGUEL REIS AFONSO, RF 813.596.7,

do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras,

constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002 e

15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 254, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ADRIANA NEVES DA SILVA MORALES,

RF 634.114.4, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura

de Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682, de 15 de

dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 255, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 22 de junho de 2015,

a senhora KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE, RF 807.314.7,

do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de

Gabinete – CHG, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento

Econômico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 49, DE 19 DE JUNHO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor MIGUEL REIS AFONSO, RF 813.596.7,

para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

de Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682, de 15 de

dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 50, DE 19 DE JUNHO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO, RF

750.645.7, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo

SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 13.399, de

1º de agosto de 2002 e 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 51, DE 19 DE JUNHO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de junho de 2015, o senhor ARLINTON

NAKAZAWA, RF 770.244.2, para exercer o cargo de Chefe

de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete – CHG, da

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 083/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais, fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO a contratação da Empresa de Tecnologia

da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

- PRODAM, vinculada ao Processo Administrativo n° 2014-

0.323.797-9.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Jairo Jose de Lira – RF:

822.174-0 como gestor titular, e o servidor Julio Tiago Alonso

Carrera Misael – RF: 732.385-9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Marcia Harumi Shiguihara

Kawasaki – RF: 805.451.7, Francisco Laurindo de Oliveira – RF:

723.669.7, Marcelo Mazeta Lucas – RF: 807.641.3, Ennio Thomaz

– RF: 391.925.1, Adriano Rocha Kurzempa – RF: 777.923.2

e Claudia Pereira Caldas de Souza – RF: 579.225.8 como fiscais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº. 015/2015-

SDTE/GAB

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2012-0.349.006-9** – SDTE - Empenhamento para despesas

de Energia Elétrica. À vista da competência que me é

conferida por Lei e dos elementos de convicção contidos no presente,

em especial a manifestação da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica, cujos fundamentos

acolho, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal

8.666/93 atualizada, AUTORIZO, a emissão de Nota Empenho

para o pagamento de despesas relativas ao consumo de energia

elétrica da Supervisão Geral de Abastecimento e do Pátio

do Pari, nos termos do Decreto Municipal nº 54.888/2014 para

o exercício de 2015, em favor da concessionária ELETROPAULO

METROPOLITANA EL. SP S.A. – AES ELETROPAULO, inscrita no

CNPJ nº. 61.695.227/0001-93, no valor global estimado de R$

706.223,22(setecentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais

e vinte e dois centavos) onerando a dotação orçamentária 30.1

0.08.605.3011.4301.33.90.39.00.00, conforme suas respectivas

disponibilidades, observando-se, no que couber, as disposições

contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**2015-0.158.134-8** I. Tendo em vista os elementos contidos

no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente

o Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso V

e VI; Decreto 48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto

48.744/07; Portaria SF 151/2012 e SF 54/2014, AUTORIZO a

concessão de adiantamento de numerário em nome do servidor

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário desta SDTE,

RF 814.094.4 e CPF n.º 025.039.958-02 à cidade de Brasília,

Distrito Federal, nos dias 01 e 02/07/2015, para participação na

Reunião para Discussão da Proposta de Projeto de Lei para Melhoria

na Gestão do Sistema Nacional de Emprego SINE e 131ª

Reunião Ordinária do CODEFAT, no M.T.E. – Ministério do Trabalho

e Emprego. II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no

valor de R$ 1.197,34 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e

trinta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária 30

.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2014/SDTE.**

**2014-0.108.673-6**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Subprefeitura de São

Miguel Paulista.

Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze)

meses, contados a partir de 27/06/2015.

Data da assinatura: 18/06/2015.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Adalberto Dias de Sousa, pela SP-MP

**REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE 24/04/2015**

**PAGINA 5 DA SRA. CHEFE DE GABINETE:**

**2015-0.102.196-2**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/1987; Lei 10.513/1988 artigo 2° - inciso I, II E III;

Decreto 48.592/2007 – artigos 1°, 4º, 5º, 6°, 15° e 17°; Decreto

29.929/91 e Portaria SF 26/2008, Portaria SF 19/2011 e

Portaria 151/2012, AUTORIZO a concessão de adiantamento, em

nome do servidor Adriano Rocha Kurzempa, RF 777.923.2, CPF

154.938.478-33. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no

valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária

30.10.11.122.3024.2.100.3390.3900.00.